

PROCON

Ata da Reunião Ordinária CONDECON (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), realizada no dia 11 de dezembro de 2024 de forma mista, sendo presencial na sede do Procon e online através da plataforma webex. No dia 11 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas na sede do PROCON Cachoeiro e por meio do aplicativo de reuniões denominado Weber Meetings, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor-CONDECON, devidamente nomeados. Havendo quorum e estando presentes os Senhores, Liotides Pereira de Souza Júnior (Conselheiro Suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e da Presidente do CONDECON), Senhor Vitor Fabres Fontes (Conselheiro titular da FAMMOPOCI – Federação dos Movimentos Populares e Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim), Senhora Olívia da Silva Couto Gava (online - Conselheira Titular da PGM – Procuradoria Geral do Município), Senhor Lucas Lazzari Serbate (online – Conselheiro titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Juarez Marqueti (online – Conselheiro Suplente ACISCI - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim), Senhor Ricardo Silva Fonseca (Secretário Geral do CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor) e a Senhora Antônia Marcela Minto Brito (Secretária Adjunta do CONDECON – Conselho Municipal de Defesa do Consumidor). Iniciada a reunião às 09:15h o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior agradece a presença de todos e justifica a ausência da titular e Presidente do CONDECON, Senhora Ivone Pícoli de Jesus Oliveira, em seguida, solicita que todos os Conselheiros se identificassem para fins de registro, o que fora feito. Ato seguinte, o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior confirma se todos os Conselheiros receberam de forma antecipada a pauta, a ata da reunião do dia 22 de maio de 2024 e as respectivas Resoluções 05, 06, 07, 08 e 09 todas de dois mil e vinte e quatro. Ato seguinte o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa para a aprovação e assinatura da ata da reunião de 22 de maio de dois mil e vinte e quatro, estando todos os conselheiros de acordo, sendo aprovada. Em seguida o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa a discutir a Resolução n.05 de 2024 referente ao Relatório do CONDECON do terceiro bimestre de dois mil e vinte e quatro, não havendo questionamentos, sendo votada e aprovada por todos. Em seguida o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa a discussão a Resolução n. 06 de dois mil e vinte e quatro que trata do Relatório de Atividades do CONDECOM referente ao quarto bimestre. Não havendo questionamentos e colocada em votação, foi aprovada por todos. Em seguida o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa a discussão a Resolução n 07 de 2024 que trata do cronograma de Reuniões do CONDECON para o exercício de 2025. Havendo questionamento quanto ao Conselheiro Senhor Lucas Lazzari Serbate (online – Conselheiro titular da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil) quanto a uma das datas de reunião ser no final de Julho de 2025 se poderia coincidir com a realização de Mutirão de Negociação de Dívidas que costuma ser realizado neste período e que é realizado em parceria com a ACISCI. Em resposta, o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior (Conselheiro Suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor e da Presidente do CONDECON) e o Secretário Geral do CONDECON, Senhor Ricardo Silva Fonseca, informaram que inicialmente há a necessidade de saber a data da feira de 2025 e se tiver alteração de data de reunião os Conselheiros serão com antecedência informados, o Senhor Juarez Marqueti (online – Conselheiro Suplente ACISCI Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim) com relação a Feira informou que estão pleiteando a mudança da data para a primeira semana de agosto de 2025, e que ainda está aguardando manifestação do futuro Secretário de Agricultura que é quem cuida do Parque de Exposições, local de realização do evento e que o evento da Feira será ou na última semana de julho ou na primeira semana de agosto. Disse ainda que o atual Secretário de Agricultura não realizou a reserva, preferindo deixar para a próxima gestão e ainda não teria data definida. O Senhor Vitor Fabres Fontes (Conselheiro titular da FAMMOPOCI – Federação dos Movimentos Populares e Associações de Moradores de Cachoeiro de Itapemirim) fez uma ponderação quanto a data da primeira reunião do dia 19 de março de 2025 que poderia conflitar com os eventos do dia do consumidor por ocasião de ter algo planejado e indagou se poderia trocar

a data desta reunião para uma semana antes ou para uma semana depois do evento semana do consumidor para poder constar e apresentar algum resultado de trabalho que for desenvolvido. O Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior (Conselheiro Suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor) informou que será constada em ata e que será analisado pelo órgão posteriormente para eventuais ajustes sendo dada ciência aos Conselheiros. Em seguida colocada em votação a Resolução foi aprovada por todos, mas fazendo constar as ressalvas mencionadas em ata. Em seguida o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa a discussão a Resolução n 08 de 2024 que trata do Plano de Trabalho para o exercício de 2025, não havendo questionamento sendo aprovada por todos. Em seguida o Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior passa a discussão a Resolução n 09 de 2024 que trata do relatório de atividades do CONDECON do quinto bimestre, não havendo questionamento sendo aprovada por todos. O Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior, agradeceu a presença de todos, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata assinada por mim, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo Senhor Liotides Pereira de Souza Júnior (Conselheiro Suplente da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor) e pelos Conselheiros presentes.

